

PRÊMIO VOTORANTIM OBMEP

REGULAMENTO

O que é o Prêmio Votorantim OBMEP?

Qual o perfil do jovem que pode se candidatar?

Quantos jovens serão selecionados?

Quais serão os critérios de seleção do Prêmio?

Como será o processo de seleção?

Como o Prêmio se desenvolve?

Quais são as obrigações dos jovens beneficiados pelo Prêmio?

Download da ficha de Formulário de Inscrição de jovens candidatos

O que é o Prêmio Votorantim OBMEP?

O Prêmio Votorantim OBMEP é uma ação social desenvolvida pelo Instituto Votorantim, em parceria com a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), com o objetivo de dar apoio financeiro para que jovens tenham maior autonomia e dedicação à sua formação acadêmica.

O Prêmio será de R\$ 8.500,00 por até 1 ano e 5 meses, para estudantes medalhistas da OBMEP que estejam cursando o ensino superior e participem do Programa de Iniciação Científica e Mestrado (PICME).

O Prêmio Votorantim OBMEP está contemplado como uma das linhas de atuação do Programa Geração Atitude do Instituto Votorantim, que oferece oportunidades e subsídios para jovens desenvolverem seu potencial e concretizarem o seu projeto de vida.

Qual o perfil do jovem que pode se candidatar?

Os jovens candidatos devem responder às seguintes características:

- Ter participado de ao menos 1 das 2 últimas edições da OBMEP;
- Ser medalhista de ouro ou prata da OBMEP;
- Estar inscrito como aluno regular no 1º ano de cursos nas áreas de exatas, tecnológicas, ciências naturais ou biológicas em universidade bem conceituada pelo Ministério da Educação.
- Participar do Programa de Iniciação Científica e/ou Mestrado (PICME) em matemática, na sua ou em outra universidade credenciada pela CAPES; e
- Se destacar nos critérios de seleção do Prêmio.

Quantos jovens serão selecionados?

Em 2010, o Prêmio Votorantim OBMEP selecionará 15 jovens de todo o país.

Quais serão os critérios de seleção do Prêmio?

O Instituto Votorantim, a Direção Acadêmica da OBMEP ou terceiros indicados por estes irão avaliar os jovens candidatos por meio do formulário de inscrição, documentos complementares (comprobatórios) e entrevista remota (por telefone), caso julgar necessário. Os critérios avaliados serão:

- Mérito acadêmico: bom histórico escolar do ensino médio;
- Iniciativa diferenciada: atitude positiva e de superação de obstáculos que o caracterize como jovem determinado, comprometido e entusiasmado; atuação comunitária e visão sobre o seu papel na mudança do país;
- Renda familiar: relevância do apoio financeiro na viabilização da trajetória acadêmica e profissional do jovem
- Informações específicas encaminhadas pela rede participante da OBMEP.

Como será o processo de seleção?

Inscrição

O jovem candidato deve fazer o download do formulário de inscrição no link ao final do Regulamento e preenchê-lo de forma completa e objetiva.

Em seguida, o jovem deve encaminhar o formulário de inscrição, juntamente com os documentos complementares, para o Instituto Votorantim, pelo e-mail geracaoatitude@institutovotorantim.org.br, ou pelo correio, para a Rua Amauri, 286 – 1º andar – CEP: 01448-000 – São Paulo/SP. Não esqueça de colocar no título do e-mail ou no envelope a indicação “Prêmio Votorantim OBMEP”.

O prazo limite para envio do formulário de inscrição e documentos complementares é o dia 10 de setembro de 2010. No caso de materiais enviados pelo correio, valerá a data do carimbo de postagem.

A lista de documentos complementares que podem ser enviados está no final do formulário de inscrição.

Seleção

Uma Comissão Técnica, composta por representantes do Instituto Votorantim, da Direção Acadêmica da OBMEP e por especialistas da área de educação convidados, fará a qualificação dos candidatos inscritos. Nessa atividade, para eventuais esclarecimentos ou detalhamentos de informações do formulário de inscrição, os candidatos poderão ser contatados por meio telefônico.

Divulgação

O resultado do processo de seleção será divulgado no site da OBMEP, assim como no site do Instituto Votorantim até o dia 27 de setembro de 2010.

Os jovens contemplados serão comunicados diretamente, por e-mail ou telefone, para que sejam informados sobre os próximos passos.

Como o Prêmio se desenvolve?

Formalização do apoio

Os jovens contemplados pelo Prêmio Votorantim OBMEP deverão assinar um Termo de Compromisso com o Instituto Votorantim, atestando seus direitos e obrigações em relação ao Prêmio.

Além de estabelecer as regras de participação do jovem, esse documento também apontará algumas condutas que poderão levar ao desligamento do jovem ou do grupo de jovens do Programa, tais como:

- Utilização indevida dos recursos disponibilizados pelo Programa; e
- Comportamento acadêmico, pessoal e coletivo inapropriado.

Pagamento do Prêmio

O apoio financeiro oferecido pelo Prêmio é de R\$ 8.500,00, referente a R\$ 500,00 por mês, ao longo de 1 ano e 5 meses. Os desembolsos serão realizados em 3 parcelas, sendo a primeira em setembro, no valor de R\$ 3.000,00 (referente aos meses de setembro a janeiro de 2010); a segunda em fevereiro, no valor de R\$ 3.000,00 (referente aos meses de fevereiro a julho de 2011); e a terceira em agosto, no valor de R\$ 2.500,00 (referente aos meses de agosto a dezembro de 2011).

Os jovens contemplados deverão ter uma conta bancária em seu nome para que o Instituto Votorantim possa fazer os depósitos semestrais.

Acompanhamento do jovem

Os contemplados pelo Prêmio deverão entregar semestralmente um Relatório de Monitoramento para o Instituto Votorantim. O objetivo é acompanhar as atividades realizadas no período e os resultados alcançados pelos jovens.

Os principais pontos a serem acompanhados são:

- Desempenho acadêmico:
 - Rendimento no curso regular (boletim acadêmico ou histórico escolar);
 - Comprometimento com curso regular (frequência e apresentação de trabalhos realizados); e
 - Rendimento no Programa de Iniciação Científica e Mestrado – PICME (andamento do projeto e dos relatórios de pesquisa)

- Desenvolvimento pessoal:
 - Planejamento e execução de sua rotina de estudo
 - Empenho nos cursos complementares (frequência, notas, trabalhos); e
 - Participação em atividades adicionais (pesquisas, palestras, grupos de estudo, seminários, trabalhos voluntários).

- Comprometimento com o Programa
 - Entrega dos relatórios de monitoramento (no prazo e completos);

Não será realizado um acompanhamento detalhado dos gastos realizados pelos jovens com os recursos do Prêmio Votorantim OBMEP, pelo entendimento de que a administração financeira e a responsabilidade são competências a serem desenvolvidas pelos jovens.

Renovação semestral

Como o Prêmio é decorrente do mérito e empenho do jovem, haverá duas etapas de avaliação do jovem nos meses de janeiro e julho de 2011.

Durante o mês de janeiro de 2011, todos os jovens contemplados pelo Prêmio passarão por uma avaliação a partir dos relatórios de monitoramento entregues. O resultado positivo dessa avaliação irá garantir a continuidade a nova parcela do Prêmio ao jovem referente aos 7 meses seguintes (janeiro a julho). Em julho de 2011 o processo de avaliação será feito novamente, para garantir a terceira parcela do Prêmio referente aos 5 meses seguintes (agosto a dezembro).

Dúvidas adicionais

Caso queira esclarecimentos ou detalhes sobre algum ponto desse regulamento, entre em contato com o Instituto Votorantim pelo e-mail geracaoatitude@institutovotorantim.org.br

Download do Formulário de Inscrição

Para baixar o Formulário de Inscrição, [clique aqui](#).